

Procedimentos e prazos para a inscrição nas provas e exames, de acordo com a Norma 01/JNE/2025.

Procedimento Geral de Inscrição:

-

A inscrição para a realização de provas e exames no ano letivo 2024/2025 é efetuada através da **Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE)**, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>1....

-

O encarregado de educação ou o aluno, quando maior de idade, deve primeiramente efetuar um **registo na plataforma**2. É obrigatório preencher todos os campos editáveis3.

-

Alunos que não possuam cartão de cidadão devem solicitar à escola de inscrição a atribuição de um **número interno de identificação** antes de se registarem na PIEPE2. Os modelos para atribuição deste número constam no Anexo III4.... Para o 3.º ciclo do ensino básico, o número começa por |4|7. Para o ensino secundário, começa por |2|5|8.

-

Após o registo, é necessário aceder ao endereço de correio eletrónico indicado e **ativar a conta através do link enviado**3.

-

Com o registo concluído, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, pode proceder à inscrição, utilizando o email de registo como nome de utilizador9.

-

Na PIEPE, devem ser selecionadas as escolas e as disciplinas com os respetivos códigos (disponíveis em listas pré-definidas)9....

-

No ensino secundário, para o pedido de Ficha ENES (para candidatura ao ensino superior sem realizar exames no presente ano letivo), deve ser selecionada a opção “Pedido de Ficha ENES”, o que impossibilita a inscrição em provas e exames10....

-

Os documentos necessários para a inscrição (referidos no Regulamento) devem ser carregados na PIEPE ou entregues presencialmente na escola de inscrição para verificação e validação14. Alunos de cursos específicos (CEF, artísticos especializados, profissionais, etc.) que realizam provas/exames em escolas diferentes devem submeter comprovativos de frequência ou conclusão do curso (ver Anexo VII)15....

-

A inscrição eletrónica deve ser verificada e confirmada antes da submissão17.

-

Para efetuar alterações à inscrição após a submissão, é necessário solicitar a reabertura da inscrição na PIEPE, sujeita a autorização do diretor da escola17....

Prazos de Inscrição:

-

Ensino Básico:

-

1.º Ciclo e 2.º Ciclos (1.ª Fase): 6 a 19 de março19.

-

1.º Ciclo (2.ª Fase): 21 a 22 de julho20.

-

2.º Ciclo (2.ª Fase): 15 a 16 de julho20.

-

3.º Ciclo (1.ª Fase): 6 a 19 de março²⁰.

◦

3.º Ciclo (2.ª Fase): 15 a 16 de julho²⁰.

•

Ensino Secundário:

◦

1.ª Fase: 6 a 19 de março²¹.

◦

2.ª Fase: 15 a 16 de julho²¹.

Prazos de Validação pelas Escolas:

•

1.ª Fase (Ensino Básico e Secundário): Até 4 dias úteis após o termo dos prazos de inscrição (19 de março)²².

•

2.ª Fase (Ensino Básico e Secundário): 1 dia útil após o termo dos prazos de inscrição (16 de julho)²².

Retificação da Inscrição:

•

Se a escola invalidar algum campo da inscrição, o aluno será notificado por email e terá **2 dias úteis** (na 1.ª fase) ou **1 dia útil** (na 2.ª fase) após a receção do email para proceder à retificação²³....

Outras Informações Relevantes:

•

Alunos do 11.º ano dos cursos científico-humanísticos têm até **16 de maio de 2025** para alterar a opção de inscrição em exames finais nacionais para efeitos de cálculo da classificação final da disciplina e conclusão do ensino secundário, mediante autorização, solicitação na PIEPE e pagamento de multa²⁴....

•

A inscrição para a 2.ª fase dos exames finais nacionais do ensino secundário é obrigatória para quem pretenda realizar exames nessa fase²⁷.

•

Alunos que pretendam candidatar-se ao ensino superior público devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha de acesso ao sistema online da DGES, no ato de inscrição nos exames finais nacionais ou no Pedido de Ficha ENES²⁸.

•

As escolas devem divulgar os procedimentos de inscrição e podem disponibilizar espaços com recursos tecnológicos para auxiliar os alunos na inscrição²⁹....

•

As escolas devem acompanhar o processo de inscrição e contactar os alunos que não a tenham finalizado ou que necessitem de retificação³².

É importante consultar a Norma 01/JNE/2025 na íntegra e os manuais de utilizador da PIEPE para informações mais detalhadas....